

DECRETO Nº 21.667, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.357.459,42 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.357.459,42 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Crédito: 8202-04.0122.189.4364-FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO
Órgão executor: SMAP/FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO)
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.605.999,42

Recurso: Órgão executor: SMDET/FUNMERCADO
7402-23.0122.189.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.605.999,42

Crédito: 8202-04.0122.189.4364-FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO
Órgão executor: SMAP/FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO)
3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDET/FUNMERCADO
7402-23.0122.189.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

Crédito: 8202-04.0122.189.4364-FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO

Órgão executor: SMAP/FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO)

4490 - INVESTIMENTOS 750.460,00

Recurso: Órgão executor: SMDET/FUNMERCADO

7402-23.0122.189.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDET/FUNMERCADO

7402-23.0122.189.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO

4490 - INVESTIMENTOS 749.460,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,
Procuradora-Geral do Município, em exercício.